



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram onze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, que não pode comparecer porque se encontrar fora do país, por motivos de ordem profissional.

APROVAÇÃO DA ATA:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 15 de novembro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 218.280,25€ (Duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 131.472,29€ (Cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 86.807,96€ (Oitenta e seis mil oitocentos e sete euros e noventa e seis cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Antiga Escola Primária do Pombalinho:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se havia alguma previsão sobre o pedido referente à antiga Escola Primária do Pombalinho, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a partir do próximo mês de janeiro seria encontrada uma solução.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Edital n.º 31/2018:** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o Edital n.º31/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Edital n.º 31/2018.-----

----- **2 - Projeto de Regulamento Interno da Casa-Estúdio Carlos Relvas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 289/DAF - Serviço de Aprovisionamento,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'AS' at the bottom right.

CÂMARA MUNICIPAL

Património e Armazéns, datada de 26 de novembro de 2018, sobre o Projeto de Regulamento Interno da Casa-Estúdio Carlos Relvas.-----

----- Sobre o documento em questão, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que na alínea f) do artigo 27 consta que não é permitido “ Fotografar ou filmar, sem autorização superior” e perguntou se um visitante que venha de longe e queira tirar fotografias se tem que pedir autorização, previamente.-----

----- A Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, respondeu que o pedido deve ser feito com antecedência e que se as fotos forem para realização de um trabalho, o visitante pode tirar as fotografias, sendo-lhe solicitado o envio de uma cópia desse trabalho.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da alteração da designação de “Regulamento Interno” para “ Regulamento Municipal” em todo o corpo do Regulamento da Casa- Estúdio Carlos Relvas, bem como deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **3 - Alienação de imóvel privado do património municipal, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2603, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864, sito na Rua D. Maria Amália da Câmara Pina, 9, na Golegã:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 291/ DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 26 de novembro de 2018, sobre a alienação do imóvel privado do património municipal, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2603, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864, sito na Rua D. Maria Amália da Câmara Pina, 9, na Golegã. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se a área da habitação social estava toda ocupada, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não havia casas desocupadas e que se vai gerindo a lista de espera.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a alienação do imóvel privado do património municipal prédio



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

inscrito na matriz predial urbana sob o número 2603 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 864 sito na Rua D. Maria Amália da Câmara Pina, 9, na Golegã à requerente Sr.ª D. Isabel Maria Cardoso Iria Braz, pelo montante de 18.000,00€. -----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que o imóvel ficará sujeito a um regime de alienação e de impossibilidade de oneração, arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos subsequente à aquisição do mesmo, sendo que tal regime cessa quando estiver em causa a execução relacionadas com a sua compra e que o fim da inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta do adquirente, ou pelo decurso do prazo, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável.-----

Também deliberou a Câmara, por unanimidade, que poderá a Câmara Municipal autorizar a extinção do ónus e condições previstos nos pontos anteriores, por motivos de força maior, devidamente fundamentados e documentados e que o Município da Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do referido imóvel.-----

----- **4 - Acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município da Golegã e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 290/ Recursos Humanos, datada de 26 de novembro de 2018, sobre o acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município da Golegã e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município da Golegã e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins.-

----- **5 - Mara Susana Pereira Inverno -----**

----- **Reestruturação de exploração agrícola com aquisição de prédios rústicos:-----**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 443/Obras Particulares, datada de 12 de novembro de 2018, sobre o pedido de reestruturação de exploração agrícola com aquisição de prédios rústicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação, emitir parecer favorável à obtenção de isenção de IMT e de Imposto de Selo, requerida por Mara Susana Pereira Inverno.-----

----- **6 - Pedido de pagamento de água em prestações** -----

----- **Código 51464 / área 301/8600:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 441/ Serviço de Águas, datada de 7 de novembro de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 51464 / área 301/8600.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 51464, área 301, número 8600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 27,76€ cada e a sexta no valor de 27,75€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de dezembro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7 - Associação Olé, Golegã**-----

----- **Solicita pagamento de bilhetes para Corrida de Touros:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio enviado pela Associação Olé, Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Olé, Golegã no valor de 1.630,00€.-----

----- **8 - Junta de Freguesia da Azinhaga** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Pedido de apoio para o almoço / Recepção ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro:** -----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 72, datado de 12 de novembro de 2018, da Junta de Freguesia da Azinhaga com um pedido de apoio para a recepção ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Azinhaga no valor de 830,96€.-----

----- **9 - Biblioteca José Saramago:**-----

----- **9.1 - Doação de livros / Maria Amélia Nunes Ribeiro:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 7/DIS, datada de 24 de outubro de 2018, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago, feita pela Sr.ª D. Maria Amélia Nunes Ribeiro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **9.2 - Doação de livros / Daniel Romão:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6/DIS, datada de 22 de outubro de 2018, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago, feita pelo Sr. Daniel Romão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **10 - Biblioteca Municipal da Golegã:**-----

----- **10.1 - Doação de livros / Carlos Maria Silva Ferreira:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10/DIS, datada de 16 de novembro de 2018, sobre a doação de livros à Biblioteca Municipal da Golegã, feita pelo Sr. Carlos Maria Silva Ferreira.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **10.2 - Doação de livros / Júlio dos Santos Fonseca:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9/DIS, datada de 13 de novembro de 2018,



Mun. Golegã
Agelo
[Signature]

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sobre a doação de livros à Biblioteca Municipal da Golegã, feita pelo Sr. Júlio dos Santos Fonseca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **11 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1, e 10.2.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram doze horas e dez minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

[Handwritten signature]

A Assistente Técnica:

[Handwritten signature]